
ADVERTÊNCIA

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA – RDC N° 31, DE 24 DE JULHO DE 2015

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VIII da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, com a nova redação dada pela Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015, art. 58, inciso V e § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada em 23 de julho de 2015, e conforme deliberado em reunião Extraordinária nº 001, de 23 de julho de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Definir os Diretores responsáveis pelas seguintes Diretorias da Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

I. Diretor: Jarbas Barbosa da Silva Júnior;

Diretoria de Gestão Institucional;

II. Diretor: Ivo Bucaresky;

Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

III. Diretor: Renato Alencar Porto;

Diretoria de Autorização e Registro Sanitários;

IV. Diretor: José Carlos Magalhães Moutinho;

Diretoria de Controle e Monitoramento Sanitários.

Art. 2º Designar, interinamente, o Diretor Renato Alencar Porto para responder pela Diretoria de Regulação Sanitária;

Art. 3º Revogar a Portaria nº 504 de 27 de abril de 2015, publicada no DOU nº 79 de 28 de abril de 2015, Seção 2, pág.42.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.